

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201417923**Código MEC:** 980299**Código da
Avaliação:** 117877**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa
- PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DESIGN DE INTERIORES

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 03/06/2015 21:17:21**Período de
Visita:** 26/07/2015 a 29/07/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Izabel Cristina Zattar (60709855915)

Paulo Cesar Mendes Gloria (65638247734) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

O curso avaliado é mantido pelo Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB Pessoa Jurídica de Direito Público ó Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75, situado na Avenida Primeiro de Maio, nº 720, CEP 58.015-430, bairro Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, PB. A instituição possui como missão õPreparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensãoõ.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB tem quase cem anos de existência. Ao longo de todo esse tempo, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizizes Artífices da Paraíba ó de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa ó de 1937 a 1961; Escola Industrial õCoriolano de Medeirosõ ou Escola Industrial Federal da Paraíba ó de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba ó de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba ó de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Atualmente, além dos cursos técnicos, o campus de João Pessoa possui os seguintes cursos superiores, a saber, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Engenharia Elétrica, CST em Automação Industrial, CST em Construção de Edifícios, CST em Design de Interiores, CST em Geoprocessamento, CST em Gestão Ambiental, CST em Negócios Imobiliários, CST em Redes de Computadores, CST em Sistemas de Telecomunicações, CST em Sistemas para Internet e Licenciatura em Química. Também são ministrados neste campus cursos de pós-graduação Latu e Strictu Senso. A Instituição conta, ainda, com um veículo impresso de periodicidade semestral, para divulgação de trabalhos científicos e tecnológicos, que é a Revista Principia, devidamente indexada. Além das atividades pertinentes ao ensino e a pesquisa, o IFPB tem atuado, também, junto à Extensão, desenvolvendo, de acordo com as Dimensões da Extensão estabelecidas pelo Fórum de Dirigentes de Extensão da Rede de Educação Profissional e Tecnológica.

Curso:

O Curso CST em Design de Interiores tem sua Portaria nº 1.065/2005, publicada em 31-03-2005 D.O.U. nº 62 e renovação de reconhecimento através da Portaria nº 522 de 15 de outubro de 2013. São ofertadas 60 vagas anuais, na modalidade presencial. O curso possui carga horária total de 2.678 horas (2.232 horas/relógio). O Curso de Tecnologia em Design de Interiores está sendo coordenado desde dezembro de 2013 pela professora Roberta Xavier da Costa, que atua no IFPB desde 2011, com regime de dedicação exclusiva a partir do ano de 2012. A coordenadora é graduada em Arquitetura e Urbanismo (1990), com mestrado em Arquitetura e Urbanismo (2011). Atuou com projetos de arquitetura e interiores de 1991 até 2010. No magistério superior, vem atuando como docente desde 2006, sendo que sua experiência em gestão acadêmica corresponde a 1 ano e seis meses como coordenadora do CST de Design de Interiores. A coordenadora trabalha com dedicação de 40 horas semanais, das quais 13 horas são destinadas à coordenação. Atualmente faz parte da Comissão Assessora da Área de Tecnologia em Design de Interiores, do ENADE, de acordo com a Portaria nº 051 do INEP, de 06-03-2015.

O NDE é formado pelos professores, com sua respectiva formação e experiência profissional: Roberta Xavier da Costa (coordenadora), Mestre, 7 (sete) anos; Flora Alexandre Meira, Mestre, 7 (sete) anos; Silvana Chaves Arquitetura e Urbanismo, Doutor, 7 (sete) anos; Paulo Sérgio de Araújo Peregrino, Doutor, 13 (treze) anos; José Nivaldo Ribeiro Filho, Doutor, 8 (oito) anos, todos com formação em Arquitetura e Urbanismo e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Salienta-se ainda a saída do professor Homero Jorge Matos de Carvalho e a entrada dos docentes Alysson André Régis Oliveira e Anderson Alexandre Vieira Gomes. Sendo assim, o corpo docente do curso está formado por 22 (vinte e dois) docentes, sendo que o tempo médio de permanência no curso é de mais de 10 (dez) anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão de avaliação para o ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia de Design de Interiores, modalidade presencial, do IFPB campus João Pessoa, foi designada através de ofício datado de 06 de junho de 2015, sendo assim composta, professor Paulo Cesar Mendes Gloria (coordenador) e professora Izabel Cristina Zattar. Preliminarmente à visita, foi realizada a leitura do despacho do saneador, bem como dos documentos postados pela IES junto ao sistema e-MEC, sendo estes o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ó PDI (2015 ó 2019) e o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO ó PPC, além das demais informações relativas ao mesmo. Na sequência foi realizado pelo coordenador da comissão o contato junto a IES, com envio e apresentação da proposta de agenda de trabalho.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|---|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| AARÃO PEREIRA DE ARAÚJO | Doutorado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| ANA LAURA DE FREITAS ROSAS BRITO | Mestrado | Integral | Estatutário | 78 Mês(es) |
| DÉBORA PIRES XAVIER DE ANDRADE | Mestrado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| Flora Alexandre Meira | Mestrado | Integral | Estatutário | 36 Mês(es) |
| HELENA DE CÁSSIA PESSOA NOGUEIRA SERRÃO | Mestrado | Integral | Estatutário | 78 Mês(es) |
| JANINE HOLMES GUALBERTO | Mestrado | Integral | Estatutário | 80 Mês(es) |
| JOSALI DO AMARAL | Especialização | Integral | Estatutário | 48 Mês(es) |
| JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | Especialização | Integral | Estatutário | 60 Mês(es) |
| JOSÉ GILBERTO SOBREIRA GOMES | Especialização | Integral | Estatutário | 132 Mês(es) |
| JOSÉ NIVALDO RIBEIRO FILHO | Doutorado | Integral | Estatutário | 130 Mês(es) |
| JUDITH YARA RIBEIRO SANTOS | Mestrado | Integral | Estatutário | 164 Mês(es) |
| MÔNICA MARIA SOUTO MAIOR | Mestrado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| NABAL GOMES BARRETO | Mestrado | Integral | Estatutário | 172 Mês(es) |
| NELMA MIRIAN CHAGAS DE ARAÚJO | Doutorado | Integral | Estatutário | 143 Mês(es) |
| PAULO SÉRGIO ARAÚJO | Mestrado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|-------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|--|
| PEREGRINO | | | | |
| RAFAEL PONCE DE LEON AMORIM | Mestrado | Parcial | Estatutário | 44 Mês(es) |
| RAPHAELA CRISTHINA CLAUDINO MOREIRA | Mestrado | Integral | Estatutário | 89 Mês(es) |
| Roberta Xavier da Costa | Mestrado | Integral | Estatutário | 29 Mês(es) |
| SILVANA CHAVES CLAUDINO DE QUEIROGA | Doutorado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| VERA REGINA SILVA WANDERLEY | Mestrado | Parcial | Estatutário | 168 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

| | |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional | 4 |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | 4 |
| 1.3. Objetivos do curso | 4 |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 5 |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 3 |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 3 |
| 1.7. Metodologia | 3 |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Indicador NSA para o CSTDII do IFPB Campus João Pessoa | |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 5 |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 4 |
| 1.11. Apoio ao discente | 3 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 3 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Indicador NSA para cursos presenciais.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC,

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC,

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador obrigatório apenas para as Licenciaturas

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador obrigatório apenas para o curso de medicina

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador obrigatório apenas para o curso de medicina

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador obrigatório apenas para o curso de medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1/1.2/1.3/1.4 O PPC do CSTD I do IFPB campus João Pessoa contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. Sendo que as políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Em relação aos seus objetivos, estes apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos, estrutura curricular

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

e contexto educacional. Sendo o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

1.5/1.6/1.7 Em relação a sua estrutura curricular implantada, o CSTDI do IFPB campus João Pessoa contempla, de maneira suficiente, os aspectos relacionados à sua flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Foi observado em loco e através de reunião com os discentes que os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos relativos à sua atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. De acordo com o PPC apresentado pela IES, o curso sofreu sua última alteração curricular em 2005 após ser reconhecido, sendo que esta grade permanece até os dias de hoje. Sendo ainda, que as atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada.

1.8 NSA

1.9/1.10 O curso prevê 100 horas/aula de atividades complementares, as quais estão regulamentadas e institucionalizadas através da Resolução CNE/CP 2/2002 e o Art. 12, de forma excelente, considerando os aspectos relativos a sua carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O curso prevê ainda 133 horas/aula relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, o qual está muito bem regulamentado e institucionalizado através da Resolução N. 001/2011/CSTDI, considerando os aspectos que tangem à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11 Em relação ao apoio ao discente implantado este contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, atividades de monitoria e aulas de reposição de conteúdo e extracurriculares, as quais não são computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.12 Quando as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações, no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

1.13 NSA

1.14 Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar de maneira suficiente o projeto pedagógico do curso.

1.15/1.16 NSA

1.17 Em relação aos procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem implantados, estes atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso ó PPC, sendo regulamentados através da Resolução No. 03/2009.

1.18 Observou-se in loco que o número de vagas implantadas, corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.19/1.20/1.21/1.22 NSA

Conceito da Dimensão 1

3.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

| | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 5 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

| | |
|--|---|
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) | 5 |
|--|---|

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

coordenador (a)

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB Campus João Pessoa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. O NDE do curso de Design de Interiores é formado por 5 (cinco) docentes, incluindo a coordenadora do curso. Todos com excelente participação do processo de implementação e consolidação do PPC.

2.2. O coordenador tem demonstrado empenho na condução do Curso, o que, de acordo com a reunião com os estudantes, tem refletido nos resultados de conhecimento universal e desempenho do egresso no

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

mercado de trabalho e bom desempenho acadêmico do corpo discente.

2.3. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa.

2.4. A coordenadora do curso obteve o título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em 2011; e o título de Arquiteto e Urbanista, pela Universidade Federal da Paraíba ó UFPB, em 1991. A coordenadora do curso possui 20 (vinte) anos de experiência profissional; 13 (treze) anos no magistério superior e 3 (três) anos de experiência em gestão acadêmica.

2.5. A coordenadora tem contrato em regime de dedicação exclusiva (tempo integral de 40 horas), dedicando 5 (cinco) horas em sala de aula e 35 (trinta e cinco) horas semanais para coordenar o Curso de Design de Interiores. Considerando as 60 vagas anuais (duas turmas de 30 alunos do matutino por ano), chega-se a 1,71 vagas por hora dedicada à coordenação;

2.6. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.7. Dos 22 (vinte e dois) docentes que atuam no curso, 7 (sete) são doutores (32 %); 12 (doze) são mestres (55 %) e 3 (três) são especialistas (14%), portanto, o percentual de docentes com titulação em programa de pós-graduação stricto sensu é de 87% .

2.8. Dos 22 (vinte e dois) docentes que atuam no curso, 7 (sete) são doutores (32 %);

2.9 Todos 22 (vinte e dois) docentes têm dedicação exclusiva (tempo integral), equivalendo a 100%);

2.10. Dos 22 (vinte e dois) docentes, 14 (catorze) possuem experiência profissional (64%).

2.11. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa.

2.12. Dos 22 (vinte e dois) docentes, todos possuem experiência acadêmica superior a dois anos (100%).

2.13. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.14. O Colegiado está legalmente previsto e constituído pelo NDE e, de acordo com a verificação das atas das reuniões e entrevistas com docentes, possui muito boa representatividade e participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos.

2.15. Dos 22 (vinte e dois) docentes do curso de CST de Design de Interiores, 15 (quinze) possuem produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos (68%);

2.16. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.17. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.18. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.19. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa;

2.20. Não se aplica ao curso de CST de Design de Interiores do IFPB, campus João Pessoa.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 4 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 5
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso de CSTD I do IFPB Campus João Pessoa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. O Curso de Design de Interiores tem todos docentes em regime de dedicação exclusiva (tempo integral), sendo que são 6 (seis) salas com 4 (quatro) mesas e computadores, totalizando 24 (vinte e quatro) espaços exclusivos para os docentes. Todas salas servidas por Wi-Fi. A sala tem armário para cada docente, uma impressora compartilhada e ar condicionado.

3.2. A coordenação do Curso de Design de Interiores funciona em espaço amplo e confortável. O espaço

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

é dotado de equipamentos necessários como mesa de trabalho grande; computador; impressora; Wi-Fi; telefone; ar condicionado; cadeiras estofadas; sofá; 5 (cinco) armários. O espaço é dimensionado de modo excelente, com conservação adequada.

3.3. A sala de professores está equipada com uma mesa para 20 (vinte) cadeiras acolchoadas; sofá; armário; água e café. Atende muito bem todo corpo docente do Curso de Design de Interiores quanto aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, acústica, acessibilidade e conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.

3.4. A IES tem a disposição 28 (vinte e oito) salas de aula teórica para o Curso de CST de Design de Interiores que contam com TV de plasma fixa, quadro branco, apagadores, pincel adequado, ar condicionado e cadeiras individuais acolchoadas para os alunos e professor.

3.5. O laboratório de informática possui instalados os programas necessários ao curso, como: AutoCAD 2015, assinatura original versão acadêmica; Revit; Sketchup e Office. Toda instituição conta com a abrangência da internet sem fio para uso de corpo discente, docente e funcionários.

3.6. Todas disciplinas indicam, no mínimo, 3 (três) títulos em sua bibliografia básica. Assim, levando-se em conta os 60 (sessenta) alunos anuais do Curso de Design de Interiores, estes perfazem a média de número de vagas por número total de exemplares da bibliografia básica igual a 2,74. O acervo da biblioteca está informatizado pelo sistema oSIABIö, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O aluno tem acesso de consulta e agendamento pela internet.

3.7. Os títulos da bibliografia complementar atendem de forma insuficiente aos programas das disciplinas, com o mínimo de 2 (dois) títulos por unidade curricular, e de 2 (dois) a 26 (vinte e seis) exemplares de cada título.

3.8. Há assinatura de mais de 20 (vinte) periódicos especializados, indexados e correntes e eletrônicas, que permite ampla pesquisa sobre matéria especializada do curso, e impressas tais como: Téchne; L+D; Projeto & Design; e Arq Design.

3.9. / 3.10. / 3.11. Os 14 (catorze) laboratórios especializados estão implantados em quantidade, qualidade e serviços de modo excelente, com técnicos qualificados e treinados e regulamentos de uso. Assim está relacionada a infraestrutura dos laboratórios:

- Laboratório de Conforto do Ambiente;
- Laboratório de Multimídia;
- Laboratório de Luz e Cor;
- Ateliê de Plástica;
- Ateliê de Projetos I e II;
- Ateliê de Módulos e Maquetes;
- Laboratório de Desenho I, II e III;
- Laboratório de CAD;
- Laboratório de Tecnologia das Construções;
- Laboratório de Instalações Hidráulicas e
- Laboratório de Instalações Prediais.

O destaque vai para os Laboratório de Instalações Prediais e Hidráulicas, com simulação prática de instalações em uma residência.

Conceito da Dimensão 3

4.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

| | |
|---|-----|
| 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais | Sim |
|---|-----|

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, em particular nas disciplinas de História da arte e Cultura brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é formado por 22 professores, sendo 3 especialistas, 12 mestres e 7 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do CSTDI da IFPB campus João Pessoa é formado pelos professores Roberta Xavier da Costa (coordenadora), Mestre; Flora Alexandre Meira, Mestre; Silvana Chaves, Doutor; Paulo Sérgio de Araújo Peregrino; Doutor e José Nivaldo Ribeiro Filho, Doutor . Todos os docentes atuando em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos de bacharelados e licenciaturas.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Foi observado durante a visita às instalações utilizadas pelo CST em Design de Interiores, que os banheiros localizados no segundo andar do prédio onde estão situados os laboratórios do curso, possuem um degrau de acesso de 22 cm, inclusive naquele destinado ao uso de PNE. Além disso, a IES não possui placas de sinalização em Braille para deficientes visuais, bem como a instalação de piso de tátil.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de libras é ofertada como disciplina optativa

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual através do site da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

permanente?

O curso apresenta estudos relacionados a educação ambiental de forma transversal, continua e permanente, em particular nas disciplinas de Projetos de Interiores Residenciais, conforto técnico, Ecodesign, entre outras.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas através do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) - A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, em particular nas disciplinas de História da arte e Cultura brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) - O corpo docente do CSTDÍ é formado por 22 professores, sendo 3 especialistas, 12 mestres e 7 doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) - O NDE do CSTDÍ da IFPB campus João Pessoa é formado pelos professores Roberta Xavier da Costa (coordenadora), Mestre; Flora Alexandre Meira, Mestre; Silvana Chaves, Doutor; Paulo Sérgio de Araújo Peregrino; Doutor e José Nivaldo Ribeiro Filho, Doutor. Todos os docentes atuando em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

4.5. A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006).

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) ó A carga horária total do curso é de 2232 horas/aula (2678 horas relógio), sendo 1999 horas/aula de disciplinas obrigatórias, 100 horas/aula de atividades complementares, 133 horas/aula de TCC.

4.7 NSA

4.8 Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) ó O curso atende ao requisito, com tempo mínimo de integralização de 06 semestres e máximo 09 semestres.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) - Foi observado durante a visita às instalações utilizadas pelo CSTDÍ, que os banheiros localizados no segundo andar do prédio onde estão situados os laboratórios do curso, possuem um degrau de acesso de 22 cm, inclusive naquele destinado ao uso de PNE. Além disso, a IES não possui placas de sinalização em Braille para deficientes visuais, bem como a instalação de piso de tátil.

4.10. A Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) é contemplada no PPC na forma de disciplina optativa.

4.11 NSA

4.12. As Informações Acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) - O curso apresenta estudos relacionados a educação ambiental de forma transversal, continua e permanente, em particular nas disciplinas de Projetos de Interiores Residenciais, conforto técnico, Ecodesign, entre outras.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 = 3,8

Dimensão 2 = 4,4

Dimensão 3 = 4,2

Para a elaboração da análise e posterior atribuição do conceito à dimensão 1 ó Organização didático-pedagógica; a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas pela IES no sistema e-MEC (tais como o PPC, PDI e demais relatórios) e reuniões com a Coordenação do Curso e Direção; estas informações foram suficientes para esta comissão constatar um atendimento de nível suficiente aos critérios de avaliação presentes neste instrumento, pelo qual se atribui conceito 3,8 à dimensão 1.

Para embasar a avaliação da dimensão 2 ó Corpo docente; utilizou-se de documentos reunidos nas pastas de cada um dos docentes considerados nesta avaliação, as informações repassadas em reuniões efetuadas com o corpo docente, Coordenação de Curso e Direção. A partir da análise documental e das reuniões efetuadas, esta comissão constatou um atendimento muito bom aos critérios de avaliação presentes neste instrumento, pelo qual se atribui conceito 4,4 à dimensão 2.

Para elaborar a análise dos indicadores da dimensão 3 ó Infraestrutura; esta comissão analisou os documentos postados no e-MEC, bem como analisou documentos comprobatórios complementares. Todas as instalações físicas, objeto de avaliação por este instrumento, foram visitadas e acompanhadas pelos dirigentes. Esta comissão comparou as informações prestadas no e-MEC com a infraestrutura disponibilizada e constatou um atendimento muito bom quanto aos aspectos de infraestrutura a serem oferecidos aos docentes e discentes desta IES. Há uma ressalva devidamente anotada nos Requisitos Legais e Normativos, quanto a 2 (dois) banheiros do segundo andar e a falta de piso tátil. Porém, levando-se em consideração a infraestrutura do Curso como um todo, atribui-se conceito 4,2 à dimensão 3.

Finalizando, em função do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ó CONAES, e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, ao final da avaliação atinge CONCEITO 4, o que representa um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL